



Termo Aditivo Nº SEI 0815419/2023

Em 27/04/2023

TERMO ADITIVO IV ao CONVÊNIO nº 07/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE.

Processo SEI nº 12348/2021

O **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr. **TIAGO TEXERA**, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro **INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.958.859/0001-86, com sede à Avenida Sebastião Mendes Silva, nº 539, Jundiaí, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente **CONVENIADO**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **JOSÉ CARLOS DE LIMA**, portador da RG nº 4.839.985-1 e do CPF nº 203.915.368-34, celebram o Termo Aditivo IV ao Convênio nº 07/2021, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – Fica, por força do presente Termo, acrescido o valor de R\$ 876.646,03 (oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e três centavos) referente ao auxílio financeiro estabelecido pela Portaria GM/MS nº 96 de 07 de fevereiro de 2023, decorrente de transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercício anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197 de 08 de dezembro de 2022, no qual o **CONVENIADO** foi contemplado.

II – Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor de R\$ 876.646,03 (oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e três centavos).

III - As despesas decorrentes do presente aditamento para o exercício de 2023 correrão à conta das dotações orçamentárias com seus respectivos valores:

14.01.10.122.191.2186.33.50.39.00.5031 - R\$ 504.071,47

14.01.10.122.191.2186.33.50.39.00.5001 - R\$ 372.574,56 (a suplementar)

IV - O pagamento referente a este Termo será transferido para conta bancária exclusiva para movimentação deste auxílio, da seguinte forma, o valor de R\$ 504.071,47 (quinhentos e quatro mil, setenta e um reais e quarenta e sete centavos) em até 05 dias após assinatura do presente Termo e o saldo no valor de R\$ 372.574,56 (trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) será pago em até 05 dias após a transferência do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

V - Os recursos transferidos pelo presente Termo deverão ser aplicados conforme quadro descrito no ofício de solicitação do mesmo (documento nº 0751269) que passa a fazer parte integrante do presente Termo e a Prestação de Contas deverá ser realizada exclusiva para este Termo.

VI - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o disposto no presente Termo, as demais Cláusulas do Convênio nº 07/2021, celebrado em 15 de agosto de 2021, do Termo Aditivo I, assinado em 02 de agosto de 2022, do Termo Aditivo II, assinado em 30 de setembro de 2022 e do Termo Aditivo III, assinado em 13 de março de 2023.

E, por estarem assim justos e avençados, assinam o presente para um só efeito de direito.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

(assinado eletronicamente)

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

(assinado eletronicamente)

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Presidente Instituto Jundiaense Luiz Braille



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Lima, Usuário Externo**, em 03/05/2023, às 09:26, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Texera, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde**, em 03/05/2023, às 10:23, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 04/05/2023, às 12:16, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0815419** e o código CRC **BAA4AB74**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8584 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0012348/2021

0815419v3